



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

### Resolução CMS/ N° 011/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

### RESOLVE:

#### Homologar, AD Referendum

Adesão do município de **Rio Azul (PR)**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos termos da **Resolução SESA N° 635/2024 (07/06/2024)**.

O município de Rio Azul/PR consta no **Anexo I da Resolução SESA N° 635/2024, de 07 de junho de 2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a **UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – CNES 846740**, situada no endereço: **Rua: Professora Maria Tito Ribeiro, 34 – Centro – Rio Azul/PR**.

Rio Azul/PR, 21 de junho de 2024.

**Keytch Mehret**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 011, de 21 de junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

**Maria Elaine Pacanaro**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024 - AD REFERENDUM

**Resolução CMS/ Nº 011/2024 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

Adesão do município de **Rio Azul (PR)**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos termos da **Resolução SESA Nº 635/2024 (07/06/2024)**.

O município de Rio Azul/PR consta no **Anexo I da Resolução SESA Nº 635/2024, de 07 de junho de 2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a **UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – CNES 846740**, situada no endereço: **Rua: Professora Maria Tito Ribeiro, 34 – Centro – Rio Azul/PR.**

Rio Azul/PR, 21 de junho de 2024.

**KEYTCH MEHRET**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 011, de 21 de junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:4E0DD2ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2024. Edição 3051  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>